



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **49**/2026

AUTOR(A): RENAM MOREIRA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS ITINERANTES NAS COMUNIDADES RURAIS, GARANTINDO ACESSO A CONSULTAS, EXAMES PREVENTIVOS E ORIENTAÇÕES SOBRE SAÚDE FEMININA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 49 de 2026

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Saúde, a realização de atendimentos itinerantes nas comunidades rurais, garantindo acesso a consultas, exames preventivos e orientações sobre saúde feminina.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS ITINERANTES NAS COMUNIDADES RURAIS, GARANTINDO ACESSO A CONSULTAS, EXAMES PREVENTIVOS E ORIENTAÇÕES SOBRE SAÚDE FEMININA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres, especialmente aquelas residentes nas comunidades rurais do município, aos serviços básicos e essenciais de saúde. Muitas enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades fixas de atendimento, seja pela distância, limitações financeiras ou ausência de transporte adequado, o que acaba dificultando a realização de consultas e exames preventivos.

A implantação de um Programa de Saúde Itinerante possibilitará a oferta de atendimentos médicos, exames preventivos, orientações sobre planejamento familiar,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



saúde reprodutiva e prevenção de doenças, promovendo maior cuidado, acolhimento e acompanhamento contínuo.

Dessa forma, por meio da Secretaria de Saúde de Pindoretama, a iniciativa contribuirá significativamente para a promoção da saúde da mulher, a prevenção de agravos e a redução de desigualdades no acesso aos serviços públicos de saúde, garantindo mais qualidade de vida e dignidade às mulheres do município.

Pindoretama/CE, 02 de Março de 2026.

Renam Moreia da Cunha

RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com